



ESTADO DA PARAÍBA  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

**PROJETO DE LEI N° 1.094/2023**  
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputado Galego Souza		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
	<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	<b>03/11/2023</b>
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001/1899 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 - Estadual Funcional: 08.845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 520.171,00 (Quinhentos e vinte mil cento e setenta e um reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS E AMIGOS ROCEIROS DO GENIPAPO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.265/0001-64, localizada no sítio Rancho Primavera s/n zona rural do município de São Bento-PB os recursos acima citados, para aquisição de Patrulha Agrícola.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 520.171,00 (Quinhentos e vinte mil cento e setenta e um reais)</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda destina recursos para financiar a aquisição de patrulha agrícola que trará desenvolvimento econômico e suporte as atividades agrícolas desempenhadas pelos membros da Associação do GENIPAPO DOS LÚCIOS, zona rural do município de <b>SÃO BENTO</b>.</p>		
Assinatura do Autor:		
		